

**DECRETO Nº 26.275/2013**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 407.175,92 (Quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e dá outras providências”.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.536/2012.

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 407.175,92 (Quatrocentos e sete mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236100032.011 – Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental

| <b>Rubrica</b> | <b>Ação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Descrição</b>    | <b>Valor</b> |                   |
|----------------|-------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------|
| 4.4.90.51      | 0183        | 139          | Obras e Instalações | R\$          | 407.175,92        |
|                |             |              | <b>Total</b>        | <b>R\$</b>   | <b>407.175,92</b> |

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do Termo de Compromisso PAC203648/2012.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal